

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ nº: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité – BA CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES  
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA  
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO  
Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 e determino a contratação da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ nº: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité – BA CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 003/2019, Inexigibilidade 003/2019, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa GARDENIA AGUIAR PINTO, inscrita no CNPJ nº: 29.041.653/0001-09, residente à Avenida Padre Liberato, 60, Centro - Caetité – BA CEP 46.400-000, com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*Governo Participativo*